



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 4367/2020, que prevê “De forma excepcional para os anos de 2020 e 2021, um abono anual (14º salário) em favor dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, na forma estabelecida nesta lei.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XV, c/c art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o regime de tramitação urgente para apreciação do **Projeto de Lei 4.367/2020**, que prevê “De forma excepcional para os anos de 2020 e 2021, um abono anual (14º salário) em favor dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, na forma estabelecida nesta lei.”.

Sala das sessões, em de de 2022.

Dep. Charles Evangelista
União/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Charles Evangelista e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229683672600>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Charles Evangelista)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 4367/2020, que prevê “De forma excepcional para os anos de 2020 e 2021, um abono anual (14º salário) em favor dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, na forma estabelecida nesta lei.”

Assinaram eletronicamente o documento CD229683672600, nesta ordem:

- 1 Dep. Charles Evangelista (UNIÃO/MG)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)
- 4 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG) - LÍDER do Bloco PSC, PTB
- 5 Dep. Professor Joziel (UNIÃO/RJ)
- 6 Dep. Lucas Vergilio (SOLIDARI/GO) - LÍDER do SOLIDARI
- 7 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 8 Dep. Delegado Antônio Furtado (UNIÃO/RJ)
- 9 Dep. Luis Miranda (REPUBLIC/DF)
- 10 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 11 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 12 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

